



Comitê Brasileiro de Arbitragem

Revista Brasileira de
ARBITRAGEM

**III Congresso de Mediação do CPR no Brasil – Moldando o Futuro:
Redefinindo o Conceito de Vitória e Adaptando-se para a Mudança**

FLAVIA FOZ MANGE

Volume XII Number 47

2015

ISSN: 1806809X

III Congresso de Mediação do CPR no Brasil — Moldando o Futuro: Redefinindo o Conceito de Vitória e Adaptando-se para a Mudança

24 de Abril de 2015, Amcham Brasil, São Paulo

FLAVIA FOZ MANGE

Sócia de Jabardo, Mange & Gabbay Advogados. Doutora em Direito Internacional, Universidade de São Paulo (USP). LL.M. em International Legal Studies, New York University (NYU). Visiting Researcher, Harvard Law School (HLS).

O III Congresso de Mediação no Brasil do *International Institute for Conflict Prevention & Resolution* (Instituto CPR) marcou a consolidação da importância do tema e o crescente interesse da comunidade brasileira. Realizado em parceria com a Amcham em São Paulo, o congresso não apenas contou com um número expressivo de participantes, mas também com um público bastante diverso. Estavam presentes advogados renomados, diretores e membros de departamentos jurídicos de empresas multinacionais e nacionais, membros do Poder Judiciário e empresários.

Após a abertura de Noah Hanft, Diretor-Presidente do Instituto CPR, e das boas-vindas realizada por Crina Baltag, Secretária-Geral do Centro de Arbitragem e Mediação da Amcham, Celso Cintra Mori, sócio do Pinheiro Neto, proferiu a palestra inaugural sobre o tema: “Os Desafios da Sociedade: Inovação e Medidas Práticas para a Resolução de Disputas Como Elemento Essencial para o Sucesso do Empreendimento”. Celso Mori destacou que, no curso de sua trajetória como advogado de contencioso, prevaleceu o direito a partir de uma visão antagonista, na qual os litigantes (e inclusive os seus advogados) eram vistos como inimigos e passavam para uma “lista negra” pelo fato de terem litígios. Que a iniciativa do CPR é louvável e que estamos partindo para uma nova fase de convivência social na qual o direito pode ser visto como uma relação de soma. Por fim, citou a frase de Confúcio, de que toda grande marcha começa com um primeiro passo e que nossos primeiros passos já foram dados.

O primeiro painel tratou do tema “Gerenciamento de Conflito Empresarial”, trazendo para o debate representantes de empresas que foram premiadas pelo CPR no passado ou que assinaram o novo “Pacto para o Século XXI do CPR”. A mesa foi presidida por Olivier André, Vice-Presidente do CPR, que relembrou a história do CPR, a importância do pacto do CPR na promoção de meios alternativos de controvérsia e apresentou um vídeo sobre o Pacto do Século XXI do CPR para empresas¹. Este pacto é uma declaração em que a empresa se compromete a desenvolver uma política interna e externa de

1 Vídeo disponível em: <<http://www.cpradr.org/PracticeAreas/ADRPLedges/21stCenturyPledge.aspx>>.

resolução de disputas, institucionalizando-a de forma sustentável. Assinando o pacto, a empresa se empenha na aproximação sistemática e colaborativa no gerenciamento de disputas com clientes, fornecedores e compradores domésticos ou internacionais. O CPR acredita que, incentivando essa postura, mudará, de forma sistemática, a cultura de se resolver disputas em uma comunidade empresarial. Ele também ressaltou os pactos elaborados por outras instituições, especialmente fora dos Estados Unidos, como o recentemente promovido pela FIESP em São Paulo e na CBMA no Rio de Janeiro.

O painel contou, ainda, com a participação de Eduardo Palinkas, gerente jurídico para o Brasil e a América Latina da Hewlett-Packard, que ressaltou a iniciativa de escalonamento interno das disputas antes de ajuizamento de ações judiciais e a importância dos executivos de negócio estarem ativamente envolvidos nas negociações. Paulo Rosito, Diretor Jurídico da Amgen, ressaltou com surpresa que, embora a empresa use ativamente meios alternativos nos Estados Unidos, tal prática até recentemente era pouco usual no Brasil. Luciano Costa, Diretor Jurídico da América Latina da GE Aviação, compartilhou que a GE também tem política de escalonamento interno com promessa de realizar melhores esforços internos antes de entrar em disputa. Ressaltou a importância da análise inicial do caso (*early case assessment*), inclusive na tomada de decisão sobre litigar ou não. Shirley Meschke, Diretora Jurídica da Pfizer, também verificou que a política da Pfizer no Brasil e nos Estados Unidos é diferente, mas tal fato decorre da diferença das realidades e dos custos de litigar em cada país. Para ela, o custo da arbitragem no Brasil e a dificuldade de estimar os gastos com o procedimento são um empecilho no momento de optar por um método alternativo de solução de controvérsia, lembrando que os custos do Judiciário brasileiro não podem ser comparados aos custos do Judiciário norte-americano. Rodrigo Exman, Diretor Jurídico da Johnson & Johnson, contou sobre a experiência da empresa nos Estados Unidos com as mediações e os ganhos decorrentes, ressaltando que, mesmo nos casos em que não houve um acordo, foi possível diminuir o escopo do litígio e saber melhor o interesse da outra parte. No entanto, no Brasil a empresa ainda não teve experiência com mediações.

Ao final do primeiro painel, Joaquim Muniz, sócio do escritório Trench Rossi Watanabe, afiliado ao Baker & McKenzie que assinou o Pacto do Século XXI do CPR, iniciou a sua apresentação afirmando que precisamos sair da inércia e movimentar-se para que a mediação aumente a sua penetração. Levantando-se, convidou o público presente para acompanhá-lo nesta caminhada e apontou 5 desafios do momento atual da mediação, todos começando com a letra “P”.

- Preço: necessidade de remuneração adequada aos mediadores. Para termos mediadores bem qualificados, é necessário que eles sejam bem remunerados.

- Pessoas: necessidade de pessoas qualificadas na quantidade adequada. Temos poucos mediadores qualificados e de cabelos brancos como os clientes gostam. Hoje nosso *pool* de mediadores ainda é pequeno e muito novo.
- Poder Judiciário: a mediação no Poder Judiciário tem que ser boa para garantir a credibilidade do instituto. O conceito de mediação ainda é muito novo, e, para se reforçar a mediação empresarial, é necessário que a mediação judicial também seja bem realizada e colabore com a credibilidade do instituto.
- Preconceito: ainda há muito preconceito no meio empresarial com a mediação. Precisamos que mais empresas assinem pactos de mediação como o do CPR para que se crie uma cultura de buscar sempre alternativas aos métodos adversariais.
- Pregar aos sépticos: atualmente, estamos pregando apenas para os já convertidos, falando entre advogados e com empresas que já adotam práticas alternativas. Temos que inserir mais cláusulas escalonadas prevendo a mediação e insistir com nossos clientes para não pularmos esta etapa inicial.

O painel foi muito bem recebido pela plateia e gerou um amplo debate sobre o tema.

O segundo painel trouxe o tema da solução de disputas por meios *on-line* (*Online Dispute Resolution – ODR*). O título deste painel foi: “ODR no Século XXI”. Flavia Foz Mange, sócia de Jabardo Mange & Gabbay, presidiu e começou o debate com indagações se o futuro dos meios de solução de disputas seria ODR. A primeira apresentação foi de Daniel Arbix, advogado corporativo do Google, que trouxe uma série de exemplos de situações nas quais as soluções de disputas já estão ocorrendo por meios *on-line*. Em seguida, Andre Gomma, Juiz de Direito e Membro do Comitê Gestor do Movimento de Conciliação do CNJ, apresentou o desenho de conciliação eletrônica para o processo judicial. Projeto que exige a quebra de uma série de paradigmas, mas que traz vantagens com a redução do tempo com deslocamento e realização de audiências de conciliação e permite às partes mais tempo para refletir sobre um possível acordo. Compartilhou o piloto com ações envolvendo a Caixa Econômica Federal em matéria de sistema habitacional. Trazendo outro exemplo de plataforma de solução de disputas *on-line*, Diana Muhr, Diretora Jurídica do ResolvJá, apresentou as funcionalidades da plataforma do ResolvJá, destinado à solução de litígios envolvendo consumidores. Sergio Fernandes, Diretor Jurídico para América Latina da Serasa-Experian, compartilhou a experiência do Serasa na solução de controvérsias entre credores e devedores por meio do Serasa-Experience sem a necessidade de judicialização do tema. Em março de 2015 eram mais de 4 milhões de consumidores cadastrados no “Limpa Nome

Online” e 1,1 milhões de pagamentos realizados, totalizando um montante de R\$ 3,6 bilhões. O último palestrante deste painel foi Rodrigo Tavares, diretor de experiência do cliente do Mercado Livre, que compartilhou as iniciativas da empresa para solucionar o problema do cliente *on-line*.

Após o almoço, Marcelo Dias Gonçalves Vilela, Diretor Presidente da Camarb, fez uma breve apresentação sobre mediação no Brasil e desafios do futuro. O “Desenvolvimento da Mediação por meio de Indústrias Específicas” foi o tema de dois painéis na parte da tarde.

O painel I foi moderado por Nathalia Mazzonetto, mediadora de PI e sócia de Muller & Mazzonetto. Robert C. Randolph, sócio do Carr, Swanson and Randolph, discorreu sobre a mediação no contexto trabalhista e Patricia F. Fuoco, sócia do Pacheco Neto, Sanden e Teisseire, no contexto industrial. O tema da mediação no setor de seguros foi apresentado por Vivien Lys, mediadora e professora de Direito na PUC/SP. “O bom funcionamento da mediação judicial é importante para a mediação privada, e pode gerar impactos tanto em termos de mercado quanto de regulação da mediação. Apesar de os usuários, os mediadores e os casos submetidos à mediação não serem necessariamente os mesmos nessas duas esferas, há influências recíprocas”, ressaltou Daniela Gabbay, mediadora, sócia de Jabando, Mange & Gabbay e professora da FGV/SP. Por fim, Andrea Maia, mediadora e sócia do FindResolution, abordou o tema da governança.

O painel II foi moderado por Mônica Mendonça Costa, sócia das áreas de Contencioso, Arbitragem e Mediação de TozziniFreire Advogados. Foram discutidos temas como tendências verificadas na mediação empresarial, motivos que levam as partes a submeter determinado conflito à mediação, técnicas utilizadas pelos mediadores para superar os momentos mais difíceis no procedimento de mediação, se há benefício na mediação compulsória e participação dos advogados na mediação empresarial. Cada um dos painelistas deu a perspectiva de um setor específico. Jack P. Levin, árbitro e mediator, discorreu sobre a sua experiência no setor bancário e de finanças. Fernanda Levy, mediadora, sócia da Bayer, Grosman e Levy, compartilhou a sua experiência em mediações envolvendo a indústria da construção. Augusto Figueiredo, membro do Comitê de Organização dos Jogos Olímpicos do Rio em 2016, contou sobre os meios de solução de disputa utilizados para os Jogos Olímpicos em Londres em 2012 e o que está sendo preparado para o Rio 2016. Por fim, Frank Carr, sócio do Carr, Swanson and Randolph, compartilhou a sua experiência sobre *Dispute Resolution Boards*.

O último painel teve como mote a inovação nas disputas no Brasil e como estamos moldando o futuro. Moderado por Renato Grion, sócio de Pinheiro Neto, o painel contou com a participação de Maria Rita de Carvalho Drumont, Diretora Jurídica Corporativo da Cosan; André Chateaubriand, sócio do escritório Sergio Bermudes; Erika Oliveira, Legal Manager da Cargill

Agrícola; Mariangela Sampaio, Gerente Jurídico de Mercado da Unilever; André Arenó, Gerente Jurídico Geral da Gerdau Brasil; Christy Reckziegel Lopes, Advogada Regional para América Latina da Pöyry Tecnologia; e Fátima C. Bonassa Bucker, sócia de Bonassa Bucker. Foram discutidos casos recentes, tais como o envolvendo a CNS e o IRB, o Jirau e o Pão de Açúcar. A conclusão do painel ressaltou que as disputas empresariais envolvem riscos elevados para as partes e que a mediação, quando bem conduzida, pode gerar resultados mais desejados para as partes envolvidas.

O encerramento do congresso contou com palestra do Professor Carlos Alberto Carmona, que abordou o momento histórico da mediação no Brasil e como estamos efetivamente redefinindo o termo “vitória” e nos adaptando para a mudança! Ao final do evento, foi o momento de celebrar o trabalho realizado e comemorar entre amigos em um *cocktail* alegre realizado na Amcham.